



Diário Oficial

do Município de Belém

Quarta - feira, 08 de Junho de 2016



PREFEITURA DE
BELÉM

Belém-Pará-Ano LVII - Nº 13.059

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL-ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR

Prefeito

KARLA MARTINS DIAS BARBOSA

Vice Prefeito

SECRETARIADO

MARIA LUCILENE REBELO PINHO	Chefe de Gabinete - GAB.PREF.
ALICE CRISTINA DE SOUZA COELHO	Secretária de Administração - SEMAD
MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES DA COSTA	Secretária de Finanças - SEFIN
RUI FRAZÃO DE SOUSA	Secretário de Assuntos Jurídicos - SEMAJ
ROSINELI GUERREIRO SALAME	Secretária de Educação - SEMEC
ADINALDO SOUSA DE OLIVEIRA	Secretário de Urbanismo - SEURB
SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO	Secretário de Saúde - SESMA
THALLES COSTA BELO	Secretário de Saneamento - SESAN
MÁRIO GOMES DE FREITAS JUNIOR	Secretária de Economia - SECON
SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO	Secretária Geral do Planej. e Gestão - SEGEP
JOÃO CLAUDIO KLAUTAU GUIMARÃES	Secretário de Habitação - SEHAB
DERYCK PANTOJA MARTINS	Secretário de Meio - Ambiente - SEMMA
IGOR RAPHAEL MAGALHÃES DA FONSECA	Coord. de Comun. Social - COMUS
DEIVISON COSTA ALVES	Secretário de Esporte, Juvent. e Lazer - SEJEL
GRAZIELLE DE CASSIA VIEIRA CARRERA	Presidente da BELEMTUR
FERNANDO COSTA DE QUEIROZ	Inspetor Geral da Guarda Municipal - GMB

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

JOSE MARIA MOREIRA CAMPOS	Auditor Geral do Município - AGM
RIVADAVIA MIGUEL DE SOUZA FRANÇA	Ouvidor Geral do Município - OGM
ARMANDO TAVARES DA SILVA	Agente Distrital de Icoaraci - ADIC
BENEDITO MARTINHO DE SOUZA CAVALLÉRO	Agente Distrital de Mosqueiro - ADMO
ELIZETE MENDES CARDOSO DE ALMEIDA	Administradora Regional do Outeiro - AROUT

ÓRGÃOS AUTÔNOMOS

PAULA BARREIROS E SILVA	Presidente do IPAMB
ANA PAULA GOUVEA GROSSINHO	Diretora - Superintendente da SEMOB, em exercício
ADRIANA MONTEIRO AZEVEDO	Presidente da FUNPAPA
WALMIR NOGUEIRA MORAES	Presidente da FMAE
HELIANA DA SILVA JATENE	Presidente da FUMBEL
CAROL LOBATO REZENDE ALVES	Presidente da FUNBOSQUE, em exercício
JOSÉ REGIS JUNIOR	Presidente da CINBESA
ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHOA	Presidente da CODEM
ANTÔNIO DE NORONHA TAVARES	Diretor Presidente da AMAE

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM - CMB

MESA DIRETORA

(BIÊNIO 2015/2016)

PRESIDENTE	Vereador ORLANDO REIS PANTOJA - PSB
1º Vice - Presidente	Vereador JOSÉ ANTONIO COELHO DA ROCHA - PRB
2º Vice - Presidente	Vereador RAUL BATISTA DE SOUZA - PRB
1º Secretário	Vereador VICTOR HUGO MOREIRA DA CUNHA JUNIOR - PTB
2º Secretária	Vereadora MARIA EDUARDA ROCHA NASCIMENTO - PPS
3º Secretário	Vereador MAURO CRISTIANO FREITAS - PSDC
4º Secretário	Vereador GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA - PSB

VEREADORES

AMAURY DE SOUZA FILHO	PT
JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE	PMDB
JOSÉ CLEBER BARROS RABELO	PSTU
ABEL DA CRUZ LOUREIRO	DEM
FRANCISCO ANTÔNIO GUIMARÃES ALMEIDA	PSOL
ELENILSON JOSÉ SANTOS DA COSTA	PT do B
JOSÉ LUIZ ELIAS DE ALMEIDA	PTN
FERNANDO ANTONIO MARTINS CARNEIRO	PSOL
IGOR WANDER CENTENO NORMANDO	PHS
MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES	PSC
IVANISE COELHO GASPARIM	PT
JOSIAS DA SILVA HIGINO	SOLIDARIEDADE
MARINOR JORGE BRITO	PSOL
JOSÉ MARIA DE SOUZA DINELY	PSC
MARGARIDA COSTA PARENTE BARROS	PRP
MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES FILHO	PC do B
NEHEMIAS GUEDES VALENTIM	PSDB
PAULO ALBERTO SANTOS DE QUEIROZ	PSDB
MIGUEL DE JESUS PANTOJA RODRIGUES	PT do B
PAULO EDUARDO MAESTRI BENGSTON	PTB
LUIZ DA CRUZ PEREIRA	PMDB
RILDO DE OLIVEIRA PESSOA	PT do B
SANDRA MARIA CAMINHA FONSECA	PC do B
HENRIQUE DE CAMPOS SOARES JUNIOR	PDT
WELLINGTON PROGÊNIO MAGALHÃES	PPS
VANDICK JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA	PPS
PIO MENEZES VEIGA NETTO	PSDC
JOSÉ WILSON COSTA ARAUJO	SOLIDARIEDADE

Nesta Edição

GABINETE.....	Portarias e Notificação
SEMAD.....	Decreto e Portarias
SEFIN.....	Portaria, Extratos e Errata
SEMEC.....	Extratos e Aviso
SEURB.....	Aviso
SESMA.....	Intenção para Registro de Preços
SEHAB.....	Portaria e Aviso
SEMMA.....	Portarias e Extrato
IPAMB.....	Portarias e Aviso
SEMOB.....	Portaria e Edital
FUNPAPA.....	Portarias, Extrato, Despacho e Termo
AMAE.....	Aviso de Pregão
CMB.....	Tornar Público
DIVERSOS.....	



*Cuida Belém,
Cuide também.
Não jogue lixo na rua*

**DOE SANGUE.
AJUDE A SALVAR MUITAS VIDAS**



Diário Oficial

do Município de Belém

Criado em 09 de Agosto de 1958

Editado pela Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Av. Nazaré, 361 – CEP- 66.000.00 - Tel.: 3075-1816
www.belem.pa.gov.br/semad – email: semadom@gmail.com
Impressão: SEMAD

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO: Deve ser entregue à Editoria do DOM até às 10:00 horas do dia anterior ao da publicação.

“O presente exemplar poderá ter caderno suplementar”.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 214/2016 – PMB, 31 DE MAIO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 94, Inciso XX, da lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, os termos do Processo Administrativo nº 95.257/16- SEMAD, de 07 de Março de 2016; Processo nº 95.257/16 – SIAP/SEMAD.

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria nº 122/2016 – PMB, de 28 de Março de 2016, que colocou a Disposição da Câmara Municipal de Belém no período de 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015 a servidora LILIAN DO SOCORRO FERRAZ BARBOSA (Matrícula nº 0015415-015), da Secretaria Municipal de Economia- SECON, onde lê-se “lotada na Secretaria Municipal de Educação- SEMEC”, leia-se “lotada na Secretaria Municipal de Economia- SECON”.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE
BELÉM-PA, 31 DE MAIO DE 2016.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JUNIOR
Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº 229/2016 – PMB 31 DE MAIO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições;

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos da Portaria nº 321/2015 – PMB de 11/12/2015, que colocou a disposição da Câmara Municipal de Belém- CMB, a contar 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016, na forma contida letra “b” com ônus para o órgão cedente de acordo com o Decreto nº 72.736/2013-PMB, de 01 de Janeiro de 2013, a servidora GISELLE CAMPOS NAVES (Matrícula nº 0346128-013), da Secretaria Municipal de Educação- SEMEC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE
BELÉM-PA, 31 DE MAIO DE 2016.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JUNIOR
Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº 220/2016 – PMB 31 DE MAIO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições;

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos da Portaria nº 144/2016 – PMB de 07/04/2016, que colocou a disposição da Câmara Municipal de Belém- CMB, a contar 01 de Abril de 2016 a 31 de Dezembro de 2016, na forma contida letra “b” com ônus para o órgão cedente de acordo com o Decreto nº 72.736/2013-PMB, de 01 de Janeiro de 2013, a servidora MARIA SONIA DA SILVA COSTA (Matrícula nº 0042170-010), da Secretaria Municipal de Educação- SEMEC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE
BELÉM-PA, 31 DE MAIO DE 2016.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JUNIOR
Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº 219/2016 – PMB 31 DE MAIO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições;

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos da Portaria nº 184/2016 – PMB de 04/05/2016, que colocou a disposição da Câmara Municipal de Belém- CMB, a contar 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016, na forma contida letra “b” com ônus para o órgão cedente de acordo com o Decreto nº 72.736/2013-PMB, de 01 de Janeiro de 2013, o servidor SÉRGIO RODRIGUES BORGES (Matrícula nº 1836579-028), da Secretaria Municipal de Educação- SEMEC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE
BELÉM-PA, 31 DE MAIO DE 2016.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JUNIOR
Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº 213/2016 – PMB 31 DE MAIO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições;

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos das Portarias nº 1025/2014 – PMB de 30/12/2014 e nº 1028/2014- PMB de 30/12/2014, que colocaram à disposição da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará- FSCMPA, a contar 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015, na forma contida letra “c” com ônus para o órgão cedente, porém com ressarcimento pelo órgão cessionário de acordo com o Decreto nº 72.736/2013-PMB, de 01 de Janeiro de 2013, a servidora MARIA DE JESUS CARDOSO DA SILVA (Matrícula nº 2012464-011), da Secretaria Municipal de Saúde- SESMA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE
BELÉM-PA, 31 DE MAIO DE 2016.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JUNIOR
Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº 218/2016 – PMB 31 DE MAIO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 94, Inciso XX, da lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, os termos do Processo nº 97.159/2016– SIAP/SEMAD.

RESOLVE:

Prorrogar os efeitos da portaria nº 217/2016 - PMB de 31 de Maio de 2016, que colocou a disposição da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém- SEMOB, na forma contida na letra “a” sem ônus para o órgão cedente, de acordo com o Decreto nº 72.736/2013-PMB, de 01 de Janeiro de 2013, o servidor MARCOS ANTONIO DA SILVA SÁ (MAT. nº 2032040-012), da Guarda Municipal de Belém- GBEL, para o período de 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE
BELÉM-PA, 31 DE MAIO DE 2016.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JUNIOR
Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº 217/2016 – PMB 31 DE MAIO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 94, inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, os termos do Ofício nº 306/16–CMDO/DAD de 04 de Maio de 2016; Processo nº 97.179/16 – SIAP/SEMAD.

RESOLVE:

Colocar o servidor MARCOS ANTÔNIO DA SILVA SÁ (Mat. nº 2032040-012), lotadona Guarda Municipal de Belém- GBEL, à disposição da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém- SEMOB a contar de 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015, na forma contida na letra “a” sem ônus para o órgão cedente, de acordo com o Decreto nº 72.736/2013-PMB, de 01 de Janeiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE
BELÉM-PA, 31 DE MAIO DE 2016

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JUNIOR
Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº 216/2016 – PMB 31 DE MAIO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 94, Inciso XX, da lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, os termos do Processo nº 97.180/2016– SIAP/SEMAD.

RESOLVE:

Prorrogar os efeitos da portaria nº 215/2016 - PMB de 31 de Maio de 2016, que colocou a disposição da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém- SEMOB, na forma contida na letra “a” sem ônus para o órgão cedente, de acordo com o Decreto nº 72.736/2013-PMB, de 01 de Janeiro de 2013, o servidor MÁRIO AUGUSTO MELO DA SILVA (MAT. nº 1953834-016), da Guarda Municipal de Belém- GBEL, para o período de 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE
BELÉM-PA, 31 DE MAIO DE 2016.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JUNIOR
Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº 215/2016 – PMB 31 DE MAIO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 94, inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, os termos do Ofício nº 305/16–CMDO/DAD de 04 de Maio de 2016; Processo nº 97.160/16 – SIAP/SEMAD.

RESOLVE:

Colocar o servidor MÁRIO AUGUSTO MELO DA SILVA (Mat. nº 1953834-016), lotadona Guarda Municipal de Belém- GBEL, à disposição da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém- SEMOB a contar de 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015, na forma contida na letra “a” sem ônus para o órgão cedente, de acordo com o

Decreto nº 72.736/2013-PMB, de 01 de janeiro de 2013.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
BELÉM-PA, 31 DE MAIO DE 2016

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JUNIOR
Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº 230/2016 - PMB 31 DE MAIO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 94, inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, os termos do Ofício nº 334/16-GABS/SEMEC de 03 de Março de 2016; Processo nº 97.265/16 – SIAP/SEMAD.

RESOLVE:

Colocar as servidoras abaixo relacionadas, ambas lotadas na Fundação Escola Bosque, à disposição da Secretaria Municipal de Educação- SEMEC a contar de 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016, na forma contida na letra “b” com ônus para o órgão cedente, de acordo com o Decreto nº 72.736/2013-PMB, de 01 de janeiro de 2013.

Nº	SERVIDORES	MATRÍCULA
1	BRUNA DI PAULA MORAIS VIEIRA BARBOSA SANTOS	0309974-011
2	MICHELLE COSTA TAPAJÓS	280933-010

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
BELÉM-PA, 31 DE MAIO DE 2016

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JUNIOR
Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº 227/2016 - PMB 31 DE MAIO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 94, inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, os termos do Ofício nº 0734/16-GABS/SEMEC de 03 de Maio de 2016; Processo nº 97.373/16 – SIAP/SEMAD.

RESOLVE:

Colocar o servidor JOSÉ FONSECA DA CRUZ (Mat. nº 1970771-019), lotado na Fundação Municipal de Assistência ao Estudante- FMAE, à disposição da Secretaria Municipal de Educação- SEMEC a contar de 02 de Maio de 2016 a 31 de Dezembro de 2015, na forma contida na letra “a” sem ônus para o órgão cedente, de acordo com o Decreto nº 72.736/2013-PMB, de 01 de janeiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
BELÉM-PA, 31 DE MAIO DE 2016

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JUNIOR
Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº 231/2016 - PMB 31 DE MAIO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 94, inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, os termos do Ofício nº 0821/16-GABS/SEMEC de 13 de Maio de 2016; Processo nº 97.460/16 – SIAP/SEMAD.

RESOLVE:

Colocar o servidor DOMINGOS CAPELA BARRADAS (Mat. nº 1842250-016), lotado na Secretaria Municipal de Educação- SEMEC, à disposição da Prefeitura Municipal de Mocajuba a contar de 02 de Maio de 2015 a 31 de Dezembro de 2015, na forma contida na letra “b” com ônus para o órgão cedente, de acordo com o Decreto nº 72.736/2013-PMB, de 01 de janeiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
BELÉM-PA, 31 DE MAIO DE 2016

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JUNIOR
Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº 212/2016 - PMB 04 DE MAIO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 94, inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, os termos do Ofício nº 012/16-DEAD/SEFIN de 08 de Janeiro de 2016; Processo nº 93.770/16 – SIAP/SEMAD.

RESOLVE:

Colocar o servidor MARCOS CASTRO DOS SANTOS (Mat. nº 1914731-015), lotado na Secretaria Municipal de Economia- SECON, à disposição da Secretaria Municipal de Finanças- SEFIN a contar de 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016, na forma contida na letra “a” sem ônus para o órgão cedente, de acordo com o Decreto nº 72.736/2013-PMB, de 01 de janeiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
BELÉM-PA, 04 DE MAIO DE 2016

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JUNIOR
Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº 211/2016 - PMB 31 DE MAIO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, os termos do Processo nº 93.770/2016– SIAP/SEMAD.

RESOLVE:

Prorrogar os efeitos da portaria nº 471/2014 - PMB de 29 de Maio de 2014, que colocou a disposição da Secretaria Municipal de Finanças- SEFIN, na forma contida na letra “a” sem ônus para o órgão cedente, de acordo com o Decreto nº 72.736/2013-PMB, de 01 de Janeiro de 2013, o servidor MARCOS CASTRO DOS SANTOS (MAT. nº 1914731-015), da Secretaria Municipal de Economia- SECON, para o período de 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
BELÉM-PA, 31 DE MAIO DE 2016.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JUNIOR
Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº 422/16 – CMDO/GMB

O INSPECTOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 6º, do Decreto nº 23.115/91-PMB, de 16 de agosto de 1991 e nº 63.031/2010-PMB, de 08 de março de 2010.

Considerando o Relatório conclusivo da Comissão de Processo Administrativo nos autos do Processo nº 906/2014 e o Parecer nº 013/2016 conclusivo da Corregedoria da Guarda Municipal de Belém e;

Considerando, finalmente o que dispõe o Inciso II do Art.194 c/c com o Art. 197 e seu Parágrafo Único, da Lei nº. 7.502/90.

RESOLVE:

Art. 1º - APLICAR, a pena de 03 (três) dias de SUSPENSÃO ao GM. 01 RONI-TO LEDO DE AZEVEDO (ET/0315656-018), por infringir o Artigo 144, incisos III, IV, VIII e XI da Lei Municipal nº. 7.502/90, estabelecendo o período de 01/06/2016 a 03/06/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 31 DE MAIO DE 2016.

FERNANDO COSTA DE QUEIROZ
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

PORTARIA Nº 422/16 – CMDO/GMB

O INSPECTOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 6º, do Decreto nº 23.115/91-PMB, de 16 de agosto de 1991 e nº 63.031/2010-PMB, de 08 de março de 2010.

Considerando o Relatório conclusivo da Comissão de Processo Administrativo nos autos do Processo nº 906/2014 e o Parecer nº 013/2016 conclusivo da Corregedoria da Guarda Municipal de Belém e;

Considerando, finalmente o que dispõe o Inciso II do Art.194 c/c com o Art. 197 e seu Parágrafo Único, da Lei nº. 7.502/90.

RESOLVE:

Art. 1º - APLICAR, a pena de 03 (três) dias de SUSPENSÃO ao GM. 01 RONI-TO LEDO DE AZEVEDO (ET/0315656-018), por infringir o Artigo 144, incisos III, IV, VIII e XI da Lei Municipal nº. 7.502/90, estabelecendo o período de 01/06/2016 a 03/06/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 31 DE MAIO DE 2016.

FERNANDO COSTA DE QUEIROZ
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

NOTIFICAÇÃO DE EMPRESA

Considerando a necessidade de apresentação de certidões para pagamento de Nota Fiscal referente ao Empenho nº 23/2016, cujo objeto é o fornecimento de material de expediente, e não sendo encontrado o endereço apresentado pela empresa contratada, a Unidade Coordenadora do Programa de Saneamento da Bacia da Estrada Nova – UCP/ PROMABEN NOTIFICA a empresa ESTRELA DALVA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, para, no prazo de 03 (três) dias, a contar da publicação, apresentar a documentação conforme previsto no item 25. Das obrigações da Contratada, subitem 25.8, do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 084/2014 (Processo nº 106/2014).
Belém/PA, 07 de junho de 2016.

CANUTO CAVALCANTE BRANDÃO
Coordenador Geral da UCP/PROMABEN

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

DECRETO Nº 85.812/2016 – PMB, 01 DE JUNHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 66.222 de 16 de março de 2011, quanto à exo-

neração de funcionários,

DECRETA:

Art. 1º - A Exoneração de ANA CATARINA NUNES LOPES TAVARES, do cargo comissionado de Assessor Superior DAS – 202.7 da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de junho de 2016.

ALICE CRISTINA DE SOUZA COELHO

Secretária Municipal de Administração

*Republicar por incorreção, publicado no DOM13.054 de 01/06/2016.

PORTARIA Nº 1.309/2016-GABS DE 11 DE ABRIL DE 2016.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS da Secretaria Municipal de Administração, mediante delegação, na forma da Portaria nº 4.623/2015-SEMAD/PMB, de 14/12/2015 (DOM nº 12.947, de 15/12/2015);

Considerando, os termos do processo administrativo nº 4032/2015-SEURB(SIAP Nº 89.380/15) e manifestação favorável do NSEAJ/SEMAD.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, nos termos do art. 111 da Lei nº 7.205, de 20.12.1990, a servidora LUCIANA PAULA MORAES DA COSTA, Matrícula nº 2020114-032, ocupante do cargo de Agente de Serviços Urbanos- AUX.02, lotada na Secretaria Municipal de Urbanismo- SEURB, 60(sessenta) dias de licença prêmio, referente ao triênio 30.01.2012 a 29.01.2015 competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, 11 de Abril de 2016.

SORAYA ASSAD ZAIDAN

Diretora

Diretoria de Administração de Recursos Humanos

CARLOS ALBERTO BATISTA DOS SANTOS

Chefe de Divisão de Cadastro Funcional

Departamento de Administração de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.993/2016 – SEMAD/PMB, 02 DE JUNHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração, aprovado pelo Decreto nº 22.690/90-PMB e art. 3º, XIV, do Decreto nº 74.245, de 14 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de gerenciamento e acompanhamento dos Contratos referentes às ações desenvolvidas nas áreas integrantes da estrutura da Secretaria Municipal de Administração, visando à observância das obrigações contratualmente assumidas de controle orçamentário e de vigência dos instrumentos contratuais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora desta SEMAD, NAÍSE SANTOS AMORIM, matrícula nº 1954768-025, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da Dispensa de Licitação, em razão do Empenho nº 00259/2016, abaixo discriminado:

NOTA DE EMPENHO Nº	CONTRATADA	OBJETO
000259/2016, de 25/05/2016	A DA S VITAL – EIRELI – EPP (CONDEIXA COMERCIAL) CNPJ Nº 19.280.786/0001-76	Aquisição de 300 pacotes de Açúcar Refinado, acondicionado em embalagem de 01 KG, Marca Líder, com fins de atender a necessidade desta SEMAD.

Art. 2º. Competirá ao fiscal:

a) Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

b) Elaborar relatórios mensais que serão enviados à Diretoria de Administração Financeira e Apoio-DAFA, até o dia 10 subsequente de cada mês;

c) Atestar o recebimento dos bens/prestação dos serviços quanto à sua execução em conformidade com os termos dos Contratos;

d) Outras providências de responsabilidade do fiscal.

Art. 3º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal dos Contratos deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém (Pa), 02 de junho de 2016.

ALICE DE SOUZA COELHO TEIXEIRA

Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

PORTARIA Nº. 140/2016-GABS/SEFIN

A Secretária Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e;

Considerando o Termo do Memorando nº. 262/2014-STR/DSG/DEAD/Seфин;

Considerando que a autoridade que tiver ciência de qualquer irregularidade no serviço público é obrigada a promover-lhe a devida apuração;

Considerando o disposto no artigo nº 212 e seguintes da Lei nº 7.502 de 20.12.90 e consoante ao Processo nº. 000111/15 de 05/01/15.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores JORGE LUIZ MONTEIRO MOIA, matrícula nº. 0021423-024, Administrador – NS. 01, LIESEN RIBAS SOUSA DE MOURA, matrícula nº. 2007444-016, Assistente de Administração NM. 03 e RUTH BATISTA CORRÊA, matrícula nº. 2033020-015, Assistente de Administração NM. 03 para sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão de Sindicância Administrativa, para realizar no prazo de 15 (quinze) dias, prorrogável uma única vez por igual período, a apuração de suspeitas de irregularidades, narradas no Processo acima citado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, visando tomadas de providências administrativas previstas em Lei.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, de 19 de maio de 2016.

MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES DA COSTA

Secretária Municipal de Finanças

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 001/2015 – SEFIN E CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA

PARTES: Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN e O Centro de Integração Empresa Escola - CIEE

DO OBJETO DO CONTRATO: Prorrogar o prazo de execução do convenio em conformidade com a cláusula nona do convênio original e a repactuação dos valores de bolsas-auxílio em função do reajuste da passagem de ônibus urbano que passou de R\$ 2,40 para R\$ 2,70.

DO PRAZO: O presente contrato terá vigência de 30/04/2016 a 29/04/2017, podendo ser prorrogado por igual período.

DO VALOR: Fica repactado o valor da bolsa-auxílio do Ensino médio de 352,80 (trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos) para R\$ 359,40 (trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos) e de Nível Superior de R\$ 402,80 (quatrocentos e dois reais e oitenta centavos) para R\$ 409,40 (quatrocentos e nove reais e quarenta centavos).

DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: Os recursos estão alocados na função programática: 2.05.21.04. 123.0014.2170, Elemento:33.90.39.00 Fonte: 0100, consignados no orçamento de 2016.

DO FORO: Belém/PA

ASSINATURA: 28/04/2016

ASSINATURAS: Maria de Nazaré Rodrigues da Costa – SEFIN e Sergio Alencar da Silva - CIEE

ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2014 - SEFIN E ARRAIS & CIA LTDA.

ONDE SE LÊ:

“O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato por 12 (doze) meses, de 27 de setembro de 2015 a 26 de setembro de 2016...”.

LEIA-SE:

“O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato por 12 (doze) meses, de 26 de setembro de 2015 a 25 de setembro de 2016...”.

Belém/PA, 10 de maio de 2016

MARIA DE NAZARE RODRIGUES DA COSTA

Secretária Municipal de Finanças

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2016 – BANCO DA AMAZONIA S/A - BASA E SEFIN

PARTES: Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN e O Banco da Amazônia S/A - BASA

DO OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem como objeto, a prestação de serviços bancários, sem exclusividade, de arrecadação de tributos e demais receitas municipais, efetuada por meio de documento de arrecadação municipal – DAM e sua respectiva prestação de contas.

DO PRAZO: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, prorrogáveis por prazos iguais e sucessivos, até o limite de 60 (sessenta) meses. Contados da data de assinatura. Pela execução dos serviços pagará ao contratado o valor abaixo especificado por tipo de recebimento:

R\$ 1,84 (um real e oitenta e quatro centavos) por documento com código de barras recebido nos caixas das agências ou correspondentes bancários.

R\$ 1,84 (um real e oitenta e quatro centavos) por documento com código de barras recebidos nos terminais de auto-atendimento.

R\$ 1,30 (um real e trinta centavos) por documento com código de barras recebido por meio de sistema “home office banking” internet.

R\$ 1,30 (um real e trinta e quatro centavos) por documento com código de barras recebido por meio de débito automático em conta-corrente.

DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: Os recursos estão alocados na função programática: 2.05.21.04. 129. 0012.2145, projeto atividade: 33.90.39.00 Fonte: 100, consignados no orçamento de 2016.

DO FORO Belém/PA
ASSINATURA 30.05.2016
ASSINATURAS Maria de Nazaré Rodrigues da Costa – SEFIN e Manoel Piedade Pereira da Silva - BASA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2016 – CAIXA ECONOMICA FEDERAL E SEFIN

PARTES: Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN e a Caixa Econômica Federal.

DO OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem como objeto, a prestação de serviços bancários, sem exclusividade, de arrecadação de tributos e demais receitas municipais, efetuada por meio de documento de arrecadação municipal – DAM e sua respectiva prestação de contas.

DO PRAZO: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, prorrogáveis por prazos iguais e sucessivos, até o limite de 60 (sessenta) meses. Contados da data de assinatura.

DO VALOR: Pela execução dos serviços pagará ao contratado o valor abaixo especificado por tipo de recebimento:
R\$ 1,84 (um real e oitenta e quatro centavos) por documento com código de barras recebido nos caixas das agências ou correspondentes bancários.
R\$ 1,84 (um real e oitenta e quatro centavos) por documento com código de barras recebidos nos terminais de auto-atendimento.
R\$ 1,30 (um real e trinta centavos) por documento com código de barras recebido por meio de sistema “home office banking” internet.
R\$ 1,30 (um real e trinta e quatro centavos) por documento com código de barras recebido por meio de débito automático em conta-corrente.

DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: Os recursos estão alocados na função programática: 2.05.21.04. 129. 0012.2145, projeto atividade: 33.90.39.00 Fonte: 100, consignados no orçamento de 2016.

DO FORO Belém/PA
ASSINATURA 30.05.2016
ASSINATURAS Maria de Nazaré Rodrigues da Costa – SEFIN e Catarina Socorro Melo – CAIXA ECONOMICA FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2016 – BANCO DO BRASIL S/A E SEFIN

PARTES: Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN e o Banco do Brasil S/A

DO OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem como objeto, a prestação de serviços bancários, sem exclusividade, de arrecadação de tributos e demais receitas municipais, efetuada por meio de documento de arrecadação municipal – DAM e sua respectiva prestação de contas.

DO PRAZO: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, prorrogáveis por prazos iguais e sucessivos, até o limite de 60 (sessenta) meses. Contados da data de assinatura.

DO VALOR: Pela execução dos serviços pagará ao contratado o valor abaixo especificado por tipo de recebimento:
R\$ 1,84 (um real e oitenta e quatro centavos) por documento com código de barras recebido nos caixas das agências ou correspondentes bancários.
R\$ 1,84 (um real e oitenta e quatro centavos) por documento com código de barras recebidos nos terminais de auto-atendimento.
R\$ 1,30 (um real e trinta centavos) por documento com código de barras recebido por meio de sistema “home office banking” internet.
R\$ 1,30 (um real e trinta e quatro centavos) por documento com código de barras recebido por meio de débito automático em conta-corrente.

DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: Os recursos estão alocados na função programática: 2.05.21.04. 129. 0012.2145, projeto atividade: 33.90.39.00 Fonte: 100, consignados no orçamento de 2016.

DO FORO Belém/PA
ASSINATURA 30.05.2016
ASSINATURAS Maria de Nazaré Rodrigues da Costa – SEFIN e José Batista Capeloni Junior - BANCO DO BRASIL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2016 – BANCO DO ESTADO DO PARA S/A - BANPARA E SEFIN

PARTES: Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN e o BANPARA S/A

DO OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem como objeto, a prestação de serviços bancários, sem exclusividade, de arrecadação de tributos e demais receitas municipais, efetuada por meio de documento de arrecadação municipal – DAM e sua

respectiva prestação de contas.

DO PRAZO: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, prorrogáveis por prazos iguais e sucessivos, até o limite de 60 (sessenta) meses. Contados da data de assinatura.

DO VALOR: Pela execução dos serviços pagará ao contratado o valor abaixo especificado por tipo de recebimento:
R\$ 1,84 (um real e oitenta e quatro centavos) por documento com código de barras recebido nos caixas das agências ou correspondentes bancários.
R\$ 1,84 (um real e oitenta e quatro centavos) por documento com código de barras recebidos nos terminais de auto-atendimento.
R\$ 1,30 (um real e trinta centavos) por documento com código de barras recebido por meio de sistema “home office banking” internet.
R\$ 1,30 (um real e trinta e quatro centavos) por documento com código de barras recebido por meio de débito automático em conta-corrente.

DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: Os recursos estão alocados na função programática: 2.05.21.04. 129. 0012.2145, projeto atividade: 33.90.39.00 Fonte: 100, consignados no orçamento de 2016.

DO FORO Belém/PA
ASSINATURA 30.05.2016
ASSINATURAS Maria de Nazaré Rodrigues da Costa – SEFIN e Jose Carvalho de Melo Filho e Armindo Cavalcante Tavares - BANPARA S/A

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2016 – BRADESCO S/A E SEFIN.

PARTES: Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN e BRADESCO S/A

DO OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem como objeto, a prestação de serviços bancários, sem exclusividade, de arrecadação de tributos e demais receitas municipais, efetuada por meio de documento de arrecadação municipal – DAM e sua respectiva prestação de contas.

DO PRAZO: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, prorrogáveis por prazos iguais e sucessivos, até o limite de 60 (sessenta) meses. Contados da data de assinatura.

DO VALOR: Pela execução dos serviços pagará ao contratado o valor abaixo especificado por tipo de recebimento:
R\$ 1,84 (um real e oitenta e quatro centavos) por documento com código de barras recebido nos caixas das agências ou correspondentes bancários.
R\$ 1,84 (um real e oitenta e quatro centavos) por documento com código de barras recebidos nos terminais de auto-atendimento.
R\$ 1,30 (um real e trinta centavos) por documento com código de barras recebido por meio de sistema “home office banking” internet.
R\$ 1,30 (um real e trinta e quatro centavos) por documento com código de barras recebido por meio de débito automático em conta-corrente.

DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: Os recursos estão alocados na função programática: 2.05.21.04. 129. 0012.2145, projeto atividade: 33.90.39.00 Fonte: 100, consignados no orçamento de 2016.

DO FORO Belém/PA
ASSINATURA 30.05.2016
ASSINATURAS Maria de Nazaré Rodrigues da Costa – SEFIN e Jorge Luis Cardouzo e Eliete Machado – BRADESCO S/A

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2016 – BANCO ITAU UNIBANCO S/A E SEFIN

PARTES: Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN e ITAU UNIBANCO S/A

DO OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem como objeto, a prestação de serviços bancários, sem exclusividade, de arrecadação de tributos e demais receitas municipais, efetuada por meio de documento de arrecadação municipal – DAM e sua respectiva prestação de contas.

DO PRAZO: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, prorrogáveis por prazos iguais e sucessivos, até o limite de 60 (sessenta) meses. Contados da data de assinatura.

DO VALOR: Pela execução dos serviços pagará ao contratado o valor abaixo especificado por tipo de recebimento:
R\$ 1,84 (um real e oitenta e quatro centavos) por documento com código de barras recebido nos caixas das agências ou correspondentes bancários.
R\$ 1,84 (um real e oitenta e quatro centavos) por documento com código de barras recebidos nos terminais de auto-atendimento.
R\$ 1,30 (um real e trinta centavos) por documento com código de barras recebido por meio de sistema “home office banking” internet.
R\$ 1,30 (um real e trinta e quatro centavos) por documento com código de barras recebido por meio de débito automático em conta-corrente.

DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: Os recursos estão alocados na função programática: 2.05.21.04. 129. 0012.2145, projeto atividade:

33.90.39.00 Fonte: 100, consignados no orçamento de 2016.
Belém/PA
30.05.2016
Maria de Nazaré Rodrigues da Costa – SEFIN e Alexandre Ariel dos Santos e André Correia da Silva – ITAU UNIBANCO S/A

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2016 – BANCO SANTANDER S/A

PARTES: Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN e o Banco Santander S/A.

DO OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem como objeto, a prestação de serviços bancários, sem exclusividade, de arrecadação de tributos e demais receitas municipais, efetuada por meio de documento de arrecadação municipal – DAM e sua respectiva prestação de contas.

DO PRAZO: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, prorrogáveis por prazos iguais e sucessivos, até o limite de 60 (sessenta) meses. Contados da data de assinatura.

DO VALOR: Pela execução dos serviços pagará ao contratado o valor abaixo especificado por tipo de recebimento:
R\$ 1,84 (um real e oitenta e quatro centavos) por documento com código de barras recebido nos caixas das agências ou correspondentes bancários.
R\$ 1,84 (um real e oitenta e quatro centavos) por documento com código de barras recebidos nos terminais de auto-atendimento.
R\$ 1,30 (um real e trinta centavos) por documento com código de barras recebido por meio de sistema “home office banking” internet.
R\$ 1,30 (um real e trinta e quatro centavos) por documento com código de barras recebido por meio de débito automático em conta-corrente.

DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: Os recursos estão alocados na função programática: 2.05.21.04. 129. 0012.2145, projeto atividade: 33.90.39.00 Fonte: 100, consignados no orçamento de 2016.

DO FORO Belém/PA
ASSINATURA 30.05.2016
ASSINATURAS Maria de Nazaré Rodrigues da Costa – SEFIN e Jonathan Diego Avelino Moura e Marcelo Ferreira dos Reis – SANTANDER S/A

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2016 – COOPERATIVA CENTRAL DE CREDITO NOROESTE BRASILEIRO LTDA

PARTES: Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN e a Cooperativa de Crédito Noroeste Brasileiro Ltda.

DO OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem como objeto, a prestação de serviços bancários, sem exclusividade, de arrecadação de tributos e demais receitas municipais, efetuada por meio de documento de arrecadação municipal – DAM e sua respectiva prestação de contas.

DO PRAZO: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, prorrogáveis por prazos iguais e sucessivos, até o limite de 60 (sessenta) meses. Contados da data de assinatura.

DO VALOR: Pela execução dos serviços pagará ao contratado o valor abaixo especificado por tipo de recebimento:
R\$ 1,84 (um real e oitenta e quatro centavos) por documento com código de barras recebido nos caixas das agências ou correspondentes bancários.
R\$ 1,84 (um real e oitenta e quatro centavos) por documento com código de barras recebidos nos terminais de auto-atendimento.
R\$ 1,30 (um real e trinta centavos) por documento com código de barras recebido por meio de sistema “home office banking” internet.
R\$ 1,30 (um real e trinta e quatro centavos) por documento com código de barras recebido por meio de débito automático em conta-corrente.

DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: Os recursos estão alocados na função programática: 2.05.21.04. 129. 0012.2145, projeto atividade: 33.90.39.00 Fonte: 100, consignados no orçamento de 2016.

DO FORO Belém/PA
ASSINATURA 30.05.2016
ASSINATURAS Maria de Nazaré Rodrigues da Costa – SEFIN e Alcir Edimar Lopes Gotardo e José Aparecido dos Santos – COOPERATIVA CENTRAL DE CREDITO NOROESTE BRASILEIRO LTDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/2016-SEMEC

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Betbi Indústria De Confecções E Brindes EIRELI EPP

OBJETO: A Aquisição dos itens 01, 02, 03 e 04 relativos às camisas de malha, a serem serigrafadas posteriormente para aten-

der a Secretaria Municipal de Educação:

a) 366 (trezentas e sessenta e seis) unidades de Camisa com manga, meia malha, cor branca, composição: 67% poliéster e 33% viscose, gramatura mínima 165g/m², gola redonda com 25mm em Ribana composição: 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano, com impressão, frente e verso. Tamanho P, manequim nº 40
b) 856 (oitocentos e cinquenta e seis) unidades de Camisa com manga, meia malha, cor branca, composição: 67% poliéster e 33% viscose, gramatura mínima 165g/m², gola redonda com 25mm em Ribana composição: 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano, com impressão, frente e verso. Tamanho M, manequim nº 42
c) 847 (oitocentas e quarenta e sete) unidades de Camisa com manga, meia malha, cor branca, composição: 67% poliéster e 33% viscose, gramatura mínima 165g/m², gola redonda com 25mm em Ribana composição: 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano, com impressão, frente e verso. Tamanho G, manequim nº 44
d) 101 (cento e uma) unidades de Camisa com manga, meia malha, cor branca, composição: 67% poliéster e 33% viscose, gramatura mínima 165g/m², gola redonda com 25mm em Ribana composição: 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano, com impressão, frente e verso. Tamanho XG, manequim 46

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 8.666/93
Lei nº 10.520/02
Decreto Federal nº 5.450/05
Decreto Federal nº 7.892/13
Decreto Municipal nº 47.429/05
Decreto Municipal nº 49.191/2005
Decreto Municipal nº 64.684/10
Decreto Municipal nº 48.804-A/05
Decreto Municipal nº 75.004/13

VIGÊNCIA:

06 (seis) meses, contados a partir da data assinatura do Contrato

VALOR:

R\$ 16.275,00 (dezesseis Mil, duzentos e setenta e cinco reais)

CLASSIFICAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática:
2.08.21.12.361.0002.2017
Elemento de Despesa: 3390320508
Fonte: 0101000000
Funcional Programática: 2.08.21.12.361.0002.2031
Elemento de Despesa: 3390320508
Fonte: 0101000000

DATA:

24 de maio de 2016.

ASSINATURAS:

Rosineli Guerreiro Salame e Elizabete Ardigo

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2016-SEMEC

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Tavares Comércio De Livros LTDA

OBJETO: A substituição de 02 (duas) obras literárias objeto do presente instrumento contratual. Pelo presente Termo Aditivo, a obra “O Pintinho” será substituída pela obra “Borboleta Colorida” e a obra “Vamos Escovar os Dentes” será substituída pela obra “Estou Crescendo”.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea “a” da Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo vigorará da data de sua assinatura até o término da vigência do instrumento contratual inicial

DATA: 02 de junho de 2016.

ASSINATURAS: Rosineli Guerreiro Salame e Carlos Alberto Ruffeil Tavares.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2016-SEMEC

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Uissara Comércio Varejista De Móveis E Serviços LTDA-ME

OBJETO: O acréscimo de serviços previstos no Contrato Nº. 027/2016-SEMEC, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a construção de 02 (duas) salas de aula, pintura geral e serviços diversos na Escola Municipal Donatila Santana Lopes, nos termos da Tomada de Preços Nº 005/2015-CPL/SEMEC

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, §1º da Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é o mesmo do constante do instrumento contratual inicial

VALOR: R\$ 83.537,41 (oitenta e três mil, quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e um centavos)

CLASSIFICAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA:** Funcional Programática:
2.08.21.12.361.0002.1004
Elemento de Despesa: 4490510000
Fonte: 0115049001
Fundo: 999-Aplicações Gerais
Funcional Programática: 2.08.21.12.361.0002.1004
Elemento de Despesa: 3390390000
Fonte: 0115049001
Fundo: 999-Aplicações Gerais

DATA: 02 de junho de 2016.
ASSINATURAS: Rosineli Guerreiro Salame e Dionísio Fernandes da Costa.

**AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2016-CPL/SEMEC**

A Comissão de Licitação desta Secretaria Municipal de Educação/SEMEC, designada pela Portaria nº 3577/2015, comunica aos interessados nova data de realização da licitação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na aquisição de Grupo Motor Gerador, para atender esta Secretaria Municipal de Educação/SEMEC.

NOVA DATA DE ABERTURA: 17/06/2016

HORÁRIO: 09:30h

O Edital estará disponível nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.belem.pa.gov.br/licitacao.
Belém/PA, 03 de junho de 2016.

CLAUDINE SARMANHO FERREIRA
Pregoeira/CPL/SEMEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SEURB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2016**

A Comissão de Licitação designada pelo Decreto 85.696/2016 torna público o resultado final (julgamento da proposta de preços) da TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2016-SEURB, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE CHUVA NO MUNICÍPIO DE BELÉM E ILHAS. Conforme a Ata de Julgamento lavrada em 07.06.2016, após exarado parecer técnico pela área competente, foi declarado o seguinte resultado:

LICITANTE CLASSIFICADA: 1ª colocada: HIDRO ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL LTDA.

LICITANTE DECLARADA VENCEDORA: HIDRO ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL LTDA por ter ofertado o menor preço global no valor de R\$ 601.231,12 (seiscentos e um mil, duzentos e trinta e um reais e doze centavos), e atendido às demais disposições editalícias.
Belém/PA, 07 de junho de 2016.

MONIQUE SOARES LEITE
Presidente/CPL/SEGEP/PMB
Decreto 85.696/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA

**INTENÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS - IRP
Processo nº 1.562.815/2016**

A Prefeitura Municipal de Belém, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESMA, Órgão Gerenciador de Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso I do §2º do art. 3º do Decreto Municipal nº 48.804A/05, convida os Órgãos e Entidades interessados em participar, na condição de Órgão Participante, do Registro de Preços, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO HOSPITALAR para atender as necessidades da Divisão de Atenção Básica/DAB/DEAS/SESMA, atendendo as necessidades da rede de serviço do Município de Belém pelo período de 12 meses, constantes no anexo I.

1 – DAS RESPONSABILIDADES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

1.1 – Caberá, os órgãos e entidades interessados em participar do registro de preços:

1.1.1 – manifestar seu interesse em participar do registro de preços, encaminhando ofício e documentação necessária à CPL da Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão - SEGEP, para o endereço Av. Governador José Malcher, nº 2.110, Bairro de São Braz, CEP: 66.060-230 – Belém/PA;

1.1.2 – encaminhar junto com o ofício, sua estimativa de consumo, cronograma de contratação e local de entrega para “AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO HOSPITALAR”, constantes no Anexo I, parte integrante deste aviso;

1.1.3 – garantir que todos os atos inerentes ao procedimento para sua inclusão no registro de preços a ser realizado estejam devidamente formalizados e aprovados pela autoridade competente;

1.1.4 – tomar conhecimento da Ata de Registro de Preços, inclusive das respectivas alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições, logo após a conclusão do procedimento licitatório;

1.1.5 – indicar o gestor do contrato, ao qual caberá, as atribuições previstas no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993.

2 – DAS RESPONSABILIDADES DA SESMA

2.1 – Caberá, à Secretaria Municipal de Saúde - SESMA, órgão gerenciador do sistema de registro de preços:

2.1.1 – a prática de todos os atos de controle e administração do SRP;

2.1.2 – consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo;

2.1.3 – promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório pertinente, inclusive a documentação das justificativas nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;

2.1.4 – realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores a serem licitados;

2.1.5 – realizar todo o procedimento licitatório, bem como os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;

2.1.6 – gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitada, dos fornecedores, para atendimento das necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e aos quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;

2.1.7 – conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e à aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

2.1.8 – realizar quando necessária prévia reunião com licitantes, visando informá-los das peculiaridades do SRP, e coordenar, com os órgãos participantes, a qualificação mínima dos respectivos gestores indicados.

3 – DO PRAZO PARA MANIFESTAR INTERESSE EM PARTICIPAR DO SRP

3.1 – A Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão - SEGEP, estará recebendo a documentação de intenção de participar do presente registro de preços até o dia 14/06/2016.

4 – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1 – A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação.

4.2 – O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo, implicará na não inclusão do órgão no registro de preços.

5 – DOS ESCLARECIMENTOS

As dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail cplsegep4@gmail.com ou pelos telefones (91) 3202-9919
Belém, 07 de junho de 2016.

JOSÉ DE ATAÍDE DE LIMA
Pregoeiro/CPL/SEGEP/PMB

Processo nº 1.562.815/2016

**ANEXO I – a
ESPECIFICAÇÃO técnica e Quantitativo estimado.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
1	BIOMBO TRIPLO: TAMAHO TRIPLO CONFECCIONADO POR AÇO INOXIDÁVEL, COM RODAS DE RODÍZIOS.	UND	
2	BRACEIRA PARA INJEÇÃO. ALTURA REGULÁVEL CONSTRUÍDA EM TUBOS DE 7/8" X 0,9MM; BASE EM TRÍPE DE FERRO FUNDIDO. HASTE EM AÇO INOX COM APOIO DE BRAÇO EM CHAPA AÇO INOX 0,75MM. ALTURA MÍNIMA: 0,80M ALTURA MÁXIMA: 1,08M.	UND	
3	SUPORTE DE SORO: CONFECCIONADO EM ESTRUTURA EM TUBO REDONDO DE AÇO INOX DE MEDIDAS APROXIMADAS DEIX1, 25 MM COM ALTURA REGULÁVEL, COM 04 GANCHOS E PÉS COM RODÍZIOS.	UND	
4	SUPORTE DE HAMPER: SUPORTE PARA SACO DE ROUPA SUJA, CONSTRUÍDO EM ARMAÇÃO TUBULAR DE AÇO INOX PÉS COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS, DE 5", REFORÇO INFERIOR PARA OS PÉS, SACO EM TECIDO DE ALGODÃO CRU COM CORDOALHAS. TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. MEDIDAS APROXIMADAS: 0,80 CM X 0,50 CM	UND	
5	SUPORTE PARA COLETOR DE MATERIAL PERFURA CORTANTE: PARA PAREDE: TAMANHO PADRÃO DO RECIPEENTE DE 07 LITROS.	UND	
6	ESCADA COM 2 DEGRAUS: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INOX REDONDO, PISOS REVESTIDOS COM BORRACHA ANTI-DERRAPANTE, PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS.	UND	
7	ESCADA 05 DEGRAUS: ESCADA PRODUZIDA EM AÇO COM 5 DE GRAUS E COM ANTIDERRAPANTE DE BORRACHA TUBO DE 7/8" X 0,90MM; CAPACIDADE: SUPORTE ATÉ 100,0 KG; COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. COR: BRANCO; DIMENSÕES: APROXIMADAS: ABERTA: 147X84X44CM; FECHADA: 155X135X44CM; PESO: 5,3KG.	UND	
8	ARMÁRIO VITRINE 02 PORTAS: FUNDAS E TETO EM CHAPA DE AÇO PINTURA EPOXI. PÉ FABRICADO EM TUBOS 25 X 25 X 1,20 MM PINTURA EPOXI COM FECHADURA TIPO YALE. 3 PRATELEIRAS, PORTA E LATERAIS DE VIDRO. DIMENSÕES: 1,65X 0,65 X 0,40M (ALT X COMP X PROF).	UND	
9	ESTANTE 05 PRATELEIRAS. EM AÇO INOX AISI 304 OU 430 ESCOVADO, COM PLANOS REGULÁVEIS SAPATA DE BORRACHA. CAPACIDADE: 120 KG.	UND	
10	MESA DE MAYO: EQUIPAMENTO UTILIZADO NO AUXÍLIO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL. PÉS COM RODÍZIOS. MEDIDAS APROXIMADAS: 50 CM COMPRIMENTO X 35 CM LARGURA X 1,35CM DE ALTURA. ALTURA REGULÁVEL ATRAVÉS DE ROLDANA. BANDEJA COM BORDAS ARREDONDADAS E ABAILADAS. ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO INOXIDÁVEL. ACESSÓRIO FORNECIMENTO DE TODOS OS ACESSÓRIOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO SOLICITADO.	UND	
11	CARRO DE CURATIVOS: EM ARMAÇÃO TUBULAR, TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX, PÉS, VARANDAS E SUPORTE PARA BALDE E BACIA CROMADOS, PÉS COM RODÍZIOS DE 3", ACOMPANHAR 01 BALDE E BACIA EM AÇO INOX. DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,75M X 0,45M LARG. X 0,80M ALTURA.	UND	

12	MESA AUXILIAR: MESA PARA INSTRUMENTAL ESTRUTURA EM TUBOS REDONDOS: TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL; RODAS DE 03 MEDIDAS APROXIMADAMENTE EXTERNAS: COMPRIMENTO: 1200 MM, LARGURA 435 MM, ALTURA: 800 mm.	UND	
13	MESA DE EXAMES: ESTRUTURA TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL: COM LEITO ESTOFADO: CABECEIRA REGULÁVEL, PÉS COM PONTAS PLÁSTICAS POSSUIR SUPORTE PARA ROLÔ DE PAPEL LENÇOL, PRÓPRIO PARA EXAME, REPOUSO E MASSAGEM. CAPACIDADE APROXIMADAMENTE DE 250KG, COR AZUL.	UND	
14	MESA CLÍNICA GINECOLÓGICA: ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO INOX; LEITO FIXO ESTOFADO EM ESPUMA, REVESTIDO EM COURVIN; CABECEIRA E PESEIRA REGULÁVEIS POR CREMALHEIRA; PÉS COM PONTAS DE BORRACHA; PORTA COXAS ESTOFADAS; DIMENSÕES APROXIMADA DE: 1,80 M X 0,60 M X 0,80 M. CAPACIDADE PARA SUPORTE DE ATÉ 150 KG. COR: AZUL.	UND	
15	MESA ANTROPOMÉTRICA: ESTRUTURA EM AÇO INOX TUBULAR, LEITO ESTOFADO NA COR AZUL, PROXIMIDADE DE ESCALA MÉTRICA COM CURSOR, DESLIZANTE E SAPATAS DE BORRACHA, TAMANHO APROXIMADA: 0,90X0,50X0,90.	UND	
16	BANQUETA GIRATÓRIA CONFECCIONADA EM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO INOXIDÁVEL COM ACABAMENTO POLIDO E BASE COM 5 RODÍZIOS GIRATÓRIOS, ASSENTO CONFECCIONADO EM ESPUMA COM REVESTIMENTO EM COURVIM, A ELEVACÃO É PROPORCIONADA ATRAVÉS DE MOVIMENTO CIRCULAR APLICADO AO ASSENTO. DIÂMETRO DO ASSENTO 370 MM; DIMENSÕES: ALTURA MÍNIMA: 570 MM; ALTURA MÁXIMA: 680MM.	UND	
17	CADEIRA DE RODAS PARA ADULTO: COM APOIO PARA BRAÇOS REMOVÍVEIS, APOIO PARA PÉS REMOVÍVEIS, COM FREIOS BILATERAIS, PEDAIS EM POLIETILENO, RODAS TRASEIRAS ARO 24 E PNEUS MACIÇOS, INFLÁVEIS, COM RODAS DIANTEIRAS ARO 06. EM PINTURA EPOXI NA COR PRETA COM ASSENTO E ENCOSTO EM COURVIN NA COR PRETA PARA USUÁRIO DE ATÉ 100 KG APROXIMADAMENTE.	UND	
18	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO. ESTRUTURA REFORÇADA CONSTRUÍDA EM TUBOS DE AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA, ESCAMOTEÁVEIS, COM APOIO PARA BRAÇOS REMOVÍVEIS, APOIO PARA PÉS REMOVÍVEIS, COM FREIOS BILATERAIS, PEDAIS EM POLIETILENO, RODAS TRASEIRAS ARO 24 E COM PNEUS MACIÇOS E PNEUS INFLÁVEIS, COM RODAS DIANTEIRAS ARO 6 GIRATÓRIAS COM PNEUS MACIÇOS. ESTOFAMENTO CONFECCIONADO EM NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA, DOBRÁVEL, PARA USUÁRIOS DE ATÉ 150 KG APROXIMADAMENTE.	UND	
19	CADEIRA DE RODAS INFANTIL, EM AÇO CARBONO; ASSENTO/ENCOSTO EM NYLON ALMOFADADO; CADEIRA DOBRÁVEL; FREIOS BILATERAIS; APOIO DE BRAÇOS REMOVÍVEIS; APOIO PARA OS PÉS COM ELEVACÃO DE PANTURRILHA E REGULAGEM DE ALTURA; RODAS DIANTEIRAS ARO 06, RODAS TRASEIRAS ARO 20 EM ALUMÍNIO. PNEUS INFLÁVEIS. LARGURA DO ASSENTO: 36 CM; PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 40 CM; ALTURA ENCOSTO: 36 CM; ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 47 CM; COMPRIMENTO TOTAL DA CADEIRA: 69 CM; LARGURA TOTAL ABERTA: 61 CM; LARGURA TOTAL FECHADA: 35 CM; ALTURA DO CHÃO À MANOPLA: 94 CM; PESO DA CADEIRA: 12 KG; CAPACIDADE MÁXIMA DE PESO: 70 KG; ALTURA DO CHÃO AO APOIO DE BRAÇO: 64 CM; ALTURA DO ASSENTO AO APOIO DE BRAÇO: 16 CM;	UND	
20	LIXEIRA 12 LITROS: EM AÇO INOX COM TAMPA, PEDAL E BALDE; CAPACIDADE: 12 LITROS.	UND	
21	LIXEIRA 20 LITROS: EM AÇO INOX COM TAMPA, PEDAL E BALDE; CAPACIDADE: 20 LITROS.	UND	
22	LIXEIRA 30 LITROS: EM AÇO INOX COM TAMPA, PEDAL E BALDE; CAPACIDADE: 30 LITROS.	UND	
23	LIXEIRA 47 LITROS: EM AÇO INOX COM TAMPA MEIA ESFERA 24 X 70 cm E FUNDO EM PLÁSTICO ABS.	UND	
24	LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA. CONJUNTO EM INOX, COM TAMPA PLÁSTICA TIPO MEIA ESFERA, CORES VERMELHO (PLÁSTICO), VERDE (VIDRO), AZUL (PAPEL) E AMARELO (METAL), TAMBÉM CONHECIDA COMO TAMPA VAI E VEM. AS LIXEIRAS DEVEM SER FORNECIDAS COM UMA ESTRUTURA METÁLICA DE MODO QUE AS LIXEIRAS FIQUEM DISPOSTAS UMA AO LADO DA OUTRA, FORMANDO ENTÃO O CONJUNTO. ESTE CONJUNTO DEVERÁ SER FORNECIDO COM A QUANTIDADE DE 04 LIXEIRAS DE 50 LITROS APROXIMADA. CONTAINER PARA LIXO: CONTAINER 240 LITROS SEM PEDAL ROT PARA COLETA DE RESÍDUOS, FABRICADO EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 15911-2, COMPOSTO DE CORPO, TAMPA, EIXO E RODAS; RODAS DE 250 MM DE DIÂMETRO, COM DISPOSITIVO DE TRAVAMENTO; ANTIFURTO INCORPORADO E PNEUS DE BORRACHA MACIÇA; EIXO PARA FIXAÇÃO DAS RODAS EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO; DIMENSÕES (MM): ALTURA: 1.020 – LARGURA: 610 – PROFUNDIDADE: 810 CAPACIDADES DE CARGA 115 KG CORES VARIÁVEL.	UND	
25	CONTAINER PARA LIXO: CONTAINER 240 LITROS SEM PEDAL ROT PARA COLETA DE RESÍDUOS, FABRICADO EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 15911-2, COMPOSTO DE CORPO, TAMPA, EIXO E RODAS; RODAS DE 250 MM DE DIÂMETRO, COM DISPOSITIVO DE TRAVAMENTO; ANTIFURTO INCORPORADO E PNEUS DE BORRACHA MACIÇA; EIXO PARA FIXAÇÃO DAS RODAS EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO; DIMENSÕES (MM): ALTURA: 1.020 – LARGURA: 610 – PROFUNDIDADE: 810 CAPACIDADES DE CARGA 115 KG CORES VARIÁVEL.	UND	

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB

PORTARIA Nº 44/2016-SEHAB-PM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no usando das atribuições que lhe conferem o parágrafo único do artigo 44, da Lei Nº 9.152 de 13 de outubro de 2015 – LDO

Considerando a necessidade de se alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa.

RESOLVE:

Art 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa- QDD, em favor da Secretaria Municipal de Habitação, pertencente ao Orçamento Fisca do exercício corrente.

Art 2º -As alterações propostas nos elementos de despesa são apresentadas no anexo.

Art 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - Belém-Pa, 08 de Junho de 2016

JOSÉ WILSON RIBEIRO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Habitação em exercício

ANEXO A PORTARIA Nº 44/2016 - PMB DE 08 DE JUNHO DE 2016			
CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	ALTERAÇÃO DO QDD	
		ACRÉSCIMO	ANULAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO			
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO			
2.13.21.15.451.0007.1038 –URBANIZAÇÃO DAS BACIAS DE BELÉM	4490930000	419.500,00	
	4490510000		419.500,00
	TOTAL	419.500,00	419.500,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE REABERTURA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2016

A Comissão de Licitação, designada pelo Decreto 85.696/16, torna pública a reabertura da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01 cujo objeto é a contratação pessoa jurídica especializada para a CONSTRUÇÃO DE 78 (SETENTA E OITO) UNIDADES HABITACIONAIS COM A URBANIZAÇÃO DA ÁREA DESTAS, COMPREENDENDO: DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, REDE DE ESGOTO, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E PAVIMENTAÇÃO, tendo em vista a ausência de interposição de recursos contra o julgamento da habilitação, cujo resultado foi divulgado no dia 30.05.2016. Sendo assim, o certame será reaberto objetivando a devolução do envelope de proposta ao licitante inabilitado e abertura da proposta de preços do licitante habilitado.

DATA: 09/06/2016

HORA: 09:30H

LOCAL: AUDITÓRIO DA SEGE (térreo)

Belém/PA, 07 de junho de 2016.

MONIQUE SOARES LEITE

Presidente/CPL/SEGE/PMB

Decreto 85.696/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

PORTARIA N.º 071 DE 31 DE MAIO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, por nomeação legal, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando os termos do Ofício nº 362/2016 – DAF/GAB/SEMMA, de 09/05/2016,

Considerando ainda os termos do Ofício nº 060/2016/NCD, de 31/05/2016.

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora JÚLIA ESILDA DO N. PAMPLONA DA SILVA, matrícula 0204684-013, Auxiliar de Administração, lotada na Divisão de Recursos Humanos - DRH; para responder pelo expediente da referida Divisão, em decorrência de férias do seu titular CARLOS ALEXANDRE BRITO DE JESUS, matrícula 0409278-017, Chefe de Divisão – DAS 201.7, no período de 02/06/2016 a 01/07/2016.

II – ATRIBUIR a servidora acima mencionada o pagamento de todos os direitos e vantagens correspondentes aos dias de efetiva substituição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DERYCK PANTOJA MARTINS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA N.º 075 DE 06 DE JUNHO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, por nomeação legal, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando os termos do Ofício nº 348/2016 – DAF/GAB/SEMMA, de 06/05/2016,

Considerando ainda os termos do Ofício nº 065/2016/NCD, de 02/06/2016.

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora ANA CLAUDIA ALMEIDA DE LIMA, matrícula 0382345-010, Assessor – DAS 202.6, lotada no Departamento de Administração e Finanças - DAF; para responder pelo expediente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, em decorrência de férias da sua titular JULIANA MAISA ASSUNÇÃO ZANDONADI, matrícula 387282-017, Diretor – DAS 201.8, respondendo pela Comissão Permanente de Licitação, no período de 01/06/2016 a 30/06/2016.

II – ATRIBUIR a servidora acima mencionada o pagamento de todos os direitos e vantagens correspondentes aos dias de efetiva substituição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DERYCK PANTOJA MARTINS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO. Nº 009/2016- SEMMA AUTOLUCK COM. E PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA.

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA e a Empresa AUTOLUCK COM. E PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA.

Objeto: Constitui o objeto do presente instrumento o FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), conforme descrição constante do Termo de Referência e seus anexos, no período de 12 (doze) meses, destinados para atender a necessidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEMMA.

Dotação Orçamentária: Órgão; 2.14

Unidade; 21
Função; 18
Sub. Função; 541
Programa: 006
Projeto/Atividade; 2079
Categoria Despesa; 3390300000
Fonte; 0300000000
Fundo Financeiro: 10

Prazo: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no DOM., na forma do Artigo 54 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com Inciso XII do Artigo 55 do mesmo diploma legal.

Valor Global: O Valor do presente contrato é de R\$ 645,50 (Seiscentos e Quarenta e Cinco reais e Cinquenta centavos)

Fundamentação Legal: O presente Contrato será regido conformidade com o Pregão Eletrônico nº 124/SEGEP/2015, e a legislação vigente, especialmente com as Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93, e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

Data da Assinatura: 01/06/2016
Foro: Belém (Pará)
Assinaturas: DERYCK PANTOJA MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA.
Contratante
KAUE MUNIZ DO AMARAL
AUTOLUCK COM.E PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA
Contratado

INSTIT. DE PREVID. E ASSIST. DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPAMB

PORTARIA Nº 0619/2016-GP/IPAMB

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a competência si conferida através do art. 76, inciso XII, da Lei Municipal n. 8.466/2005-PMB; Portaria nº 1.154/2016-PMB, de 04/04/2016; bem como o Regimento Interno do IPAMB.

R E S O L V E:
ELOGIAR e AGRADECER a valiosa contribuição da servidora MARIA ADELAIDE VALENTE DOS SANTOS, prestada à Administração do IPAMB, pela dedicação e zelo face ao elevado espírito de cooperação e comprometimento com o serviço público no desempenho de suas atividades funcionais.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 20 de maio de 2016.

MARIA ELITE BARBOSA DA SILVA
Presidente do IPAMB, em exercício

PORTARIA Nº 0622/2016-GP/IPAMB

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a competência si conferida através do art. 76, inciso XII, da Lei Municipal n. 8.466/2005-PMB; Portaria nº 1.154/2016-PMB, de 04/04/2016; bem como o Regimento Interno do IPAMB.

R E S O L V E:
ELOGIAR e AGRADECER a valiosa contribuição da servidora ALDEIDES CONCEIÇÃO NOGUEIRA DE BRITO, prestada à Administração do IPAMB, pela dedicação e zelo face ao elevado espírito de cooperação e comprometimento com o serviço público no desempenho de suas atividades funcionais.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 20 de maio de 2016.

MARIA ELITE BARBOSA DA SILVA
Presidente do IPAMB, em exercício

PORTARIA Nº 0624/2016-GP/IPAMB

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a competência si conferida através do art. 76, inciso XII, da Lei Municipal n. 8.466/2005-PMB; Portaria nº 1.154/2016-PMB, de 04/04/2016; bem como o Regimento Interno do IPAMB.

R E S O L V E:
ELOGIAR e AGRADECER a valiosa contribuição da servidora CLAUDETE MARIA MELUL, prestada à Administração do IPAMB, pela dedicação e zelo face ao elevado espírito de cooperação e comprometimento com o serviço público no desem-

penho de suas atividades funcionais.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 20 de maio de 2016.

MARIA ELITE BARBOSA DA SILVA
Presidente do IPAMB, em exercício

PORTARIA Nº 0621/2016-GP/IPAMB

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a competência si conferida através do art. 76, inciso XII, da Lei Municipal n. 8.466/2005-PMB; Portaria nº 1.154/2016-PMB, de 04/04/2016; bem como o Regimento Interno do IPAMB.

R E S O L V E:
ELOGIAR e AGRADECER a valiosa contribuição da servidora DINELZA PEREIRA, prestada à Administração do IPAMB, pela dedicação e zelo face ao elevado espírito de cooperação e comprometimento com o serviço público no desempenho de suas atividades funcionais.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 20 de maio de 2016.

MARIA ELITE BARBOSA DA SILVA
Presidente do IPAMB, em exercício

PORTARIA Nº 0620/2016-GP/IPAMB

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a competência si conferida através do art. 76, inciso XII, da Lei Municipal n. 8.466/2005-PMB; Portaria nº 1.154/2016-PMB, de 04/04/2016; bem como o Regimento Interno do IPAMB.

R E S O L V E:
ELOGIAR e AGRADECER a valiosa contribuição da servidora EDNA MARIA SODRÉ D' ARAÚJO, prestada à Administração do IPAMB, pela dedicação e zelo face ao elevado espírito de cooperação e comprometimento com o serviço público no desempenho de suas atividades funcionais.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 20 de maio de 2016.

MARIA ELITE BARBOSA DA SILVA
Presidente do IPAMB, em exercício

PORTARIA Nº 0623/2016-GP/IPAMB

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a competência si conferida através do art. 76, inciso XII, da Lei Municipal n. 8.466/2005-PMB; Portaria nº 1.154/2016-PMB, de 04/04/2016; bem como o Regimento Interno do IPAMB.

R E S O L V E:
ELOGIAR e AGRADECER a valiosa contribuição do servidor FILIPE MIRALHA DE AVELAR LEANDRO prestada à Administração do IPAMB, pela dedicação e zelo face ao elevado espírito de cooperação e comprometimento com o serviço público no desempenho de suas atividades funcionais.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 20 de maio de 2016.

MARIA ELITE BARBOSA DA SILVA
Presidente do IPAMB, em exercício

PORTARIA Nº 0626/2016-GP/IPAMB

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a competência si conferida através do art. 76, inciso XII, da Lei Municipal n. 8.466/2005-PMB; Portaria nº 1.154/2016-PMB, de 04/04/2016; bem como o Regimento Interno do IPAMB.

R E S O L V E:
ELOGIAR e AGRADECER a valiosa contribuição da servidora LUIZA PANTOJA DUTRA, prestada à Administração do IPAMB, pela dedicação e zelo face ao elevado espírito de cooperação e comprometimento com o serviço público no desempenho de suas atividades funcionais.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 20 de maio de 2016.

MARIA ELITE BARBOSA DA SILVA
Presidente do IPAMB, em exercício

PORTARIA Nº 0627/2016-GP/IPAMB

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a competência si conferida através do art. 76, inciso XII, da Lei Municipal n. 8.466/2005-PMB; Portaria nº 1.154/2016-PMB, de 04/04/2016; bem como o Regimento Interno do IPAMB.

R E S O L V E:

ELOGIAR e AGRADECER a valiosa contribuição do servidor OMAR SIQUEIRA GUERREIRO, prestada à Administração do IPAMB, pela dedicação e zelo face ao elevado espírito de cooperação e comprometimento com o serviço público no desempenho de suas atividades funcionais.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 20 de maio de 2016.

MARIA ELITE BARBOSA DA SILVA
Presidente do IPAMB, em exercício

PORTARIA Nº 0694/2016-GP/IPAMB, BELÉM, 03 DE JUNHO DE 2016.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém - IPAMB, usando das atribuições que lhe confere o Parágrafo único do artigo 42, da Lei Nº 9.152 de 13 de outubro de 2015 - LDO.

Considerando a necessidade de se alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, em favor do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém, pertencente ao Orçamento Seguridade Social.

Art. 2º - As alterações propostas nos elementos de despesa são apresentadas no anexo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 03 de junho de 2016.

PAULA BARREIROS E SILVA
Presidente do IPAMB

ANEXO A PORTARIA Nº 0694/2016-PMB DE 03 JUNHO DE 2016			
CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	ALTERAÇÃO DO QDD	
		ACRÉSCIMO	ANULAÇÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPAMB			
ASSISTÊNCIA - FONTE: 0200000003 2.15.41.10.122.0014.2170 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33903900	675.760,00	
2.15.41.10.122.0014.2170 - MATERIAL DE CONSUMO	33903000		400.000,00
2.15.41.10.122.0014.2170 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	33903500		275.760,00
TOTAL DA ASSISTÊNCIA		675.760,00	675.760,00

ERRATA-TRAT.COM.E REP. DE PROD.ODONTOLÓGICOS E M.FDA S FRANCO

Partes: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPAMB e TRAT.COM.E REP. DE PROD.ODONTOLÓGICOS E M.FDA S FRANCO

Onde se lê:

DISPENSA DE LICITAÇÃO, para Aquisição de Material odontológicos através da empresa TRAT.COM E REP.DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS CNPJ-08.378.126/0001-06.

Leia-se;

DISPENSA DE LICITAÇÃO, para Aquisição de Material odontológicos através das empresas TRAT.COM E REP.DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS CNPJ08.378.126/0001-06 e da empresa M.F.DA S FRANCO,CNPJ-08.084.503.0001-02.
Belém, 01 de setembro de 2015

JUAN LORENZO BARDALEZ HOIOS

Presidente do Instituto de Previdencia e Assistência do Município de Belem.

SUPERINT. EXECUT. DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB

PORTARIA Nº 0358/2016 - SEMOB

A DIRETORA SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 938/2016 - PMB, de 18 de março de 2016.

Considerando o processo nº 1594745, de 04/05/2016;

Considerando a autorização da chefia imediata;

R E S O L V E:

I - TRANSFERIR, a pedido, das férias regulamentares do servidor TIARA GISELLY DE QUADROS PEREIRA (Agente de Trânsito, Matrícula nº 2084660-038), referente ao período aquisitivo de 24/05/2015 a 23/05/2016, a serem anteriormente no período de 01/06/2016 a 30/06/2016, para o período de 01/08/2016 a 30/08/2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 06 (seis) dias do mês de maio de 2016.

ANA PAULA GOUVÊA GROSSINHO
Diretora-Superintendente, em exercício

PORTARIA Nº 0379/2016 - SEMOB

A DIRETORA SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 938/2016 - PMB, de 18 de março de 2016.

Considerando o processo nº 1594583, de 03/05/2016;

Considerando a autorização da chefia imediata;

R E S O L V E:

I - CONCEDER, a pedido, o gozo das férias regulamentares do servidor MARCOS ANTÔNIO PEREIRA CORRÊA (Técnico em eletrônica, Matrícula nº4001290-021), referente ao período aquisitivo de 04/08/2014 a 03/08/2015, a serem anteriormente gozadas no período de 01/09/2015 a 30/09/2015, para o período de 01/09/2016 a 30/09/2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio de 2016.

ANA PAULA GOUVÊA GROSSINHO
Diretora-Superintendente, em exercício

PORTARIA Nº 0392/2016 - SEMOB

A DIRETORA SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 938/2016 - PMB, de 18 de março de 2016.

Considerando o Processo nº 1591716, de 26/04/2016;

Considerando a autorização da chefia imediata.

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao servidor DENILSON FRANÇA FERREIRA (Motorista, Matrícula nº 4002040-029), Licença-Prêmio de 30 (trinta) dias restante no período de 15/08/2016 a 13/09/2016, referente ao período aquisitivo de 01/06/2008 a 31/05/2011.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio de 2016.

ANA PAULA GOUVÊA GROSSINHO
Diretora Superintendente, em exercício.

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº001/SeMOB/2016**

A SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB; torna público que realizará processo licitatório na modalidade de CONVITE do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS (Televisores de LED de 32 polegadas) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, conforme especificações técnicas e quantidades constantes do Termo de Referência anexo ao Edital. LOCAL, DIAS E HORÁRIO para obtenção do Edital: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SeMOB, situada à Av. Júlio Cesar nº 1026-A, Val de Cans (entre Canal São Joaquim e Av. Centenário), Belém - Pará. CEP 66.617-420, pelo período de 06/06/16 a 10/06/16, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 17:00h. ABERTURA DA SESSÃO:13/06/16, 2ª feira, às 09h:30min. LOCAL DA LICITAÇÃO: Sede da SeMOB,Av. Júlio Cesar nº 1026-A, Val de Cans.

Belém, 03 de Junho de 2016.

KARLA B. SANTOS
Presidente / CPL / SeMOB

FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA

NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 476/16/DRH/FUNPAPA/24/05/16

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 13, inciso I, combinado com o art.14 da Lei nº 7.502/90 de 20/12/90, que dispõe sobre o Estatuto dos servidores Públicos do Município de Belém,

Considerando, também, a Lei nº 8.447 de 20/07/05, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Salários da Funpapa;

Considerando, ainda, os termos constantes do Processo nº 2865/16 – FUNPAPA (Ofício nº 722/16-SPC/PJ/SEMAJ, de 16/05/16 e Processo nº 0800403-95.2015.8.14.0954-Juizado Especial Cível da Fazenda Pública de Belém),

RESOLVE:

I-NOMEAR, SUB JÚDICE, LUCIENE AFONSO FERREIRA, candidata aprovada no CP-01/12-PMB/FUNPAPA, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo, da Categoria de PSICÓLOGO, Código NS.12, Grupo Ocupacional de Nível Superior, Subgrupo I;- II- ESTABELECER o prazo de 30 (trinta) dias para que o candidato tome posse no cargo supracitado, contados a partir da data de sua publicação em Diário Oficial; III-Vigorar esta Portaria na data de sua publicação.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2016-FUNPAPA

A presidente da Fundação Papa João XXIII, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos constantes no Anexo Único do presente edital aprovados no CP-001/12-PMB/FUNPAPA, para que no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação no DOM, apresente-se junto à Divisão de Recursos Humanos, no horário de 8h as 12h e de 14h as 16h, sito à Av. Nazaré, 489, bairro Nazaré, munidos de originais e cópia legível dos documentos abaixo discriminados e dos exames exigidos no edital do concurso, para fins de emissão do ASO, pré-admissional e habilitação:

- Carteira de Identidade
- Cadastro de Pessoa Física - CPF
- Comprovante de Residência
- Título de Eleitor e Comprovante de votação da última Eleição
- Duas fotos 3X4
- PIS/PASEP
- Documento de Comprovação de Serviço Militar (Sexo Masculino)
- Diploma e Registro no Conselho de Classe
- Declaração de não acumulação de cargo público
- Declaração comprovando não haver sofrido sanções impeditivas do exercício de cargo, emprego ou função pública;
- Declaração de Bens;
- Declaração de não ter sido condenado (a) em processo criminal, por sentença transitada em julgado pela prática de crimes contra a administração pública.
- O não cumprimento do exigido no presente Edital, implicará em eliminação do (a) candidato (a).

Anexo Único do Edital de Convocação Nº 003/2016

Nº	NOME	CARGO
01	LUCIENE AFONSO FERREIRA	PSICÓLOGO

Belém, 24 de maio de 2016

BEATRIZ DE FÁTIMA DAMASCENO GRELO

Presidente em Exercício

AGÊNCIA REGUL. MUNIC. DE ÁGUA E ESGOTO DE BELÉM - AMAE

PORTARIA Nº 041/2016 - GAB – AMAE/BELÉM, DE 31 DE MAIO DE 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE BELÉM-AMAE/BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 17, Inciso I da Lei Municipal nº 8.630, de 07 de fevereiro de 2008.

Considerando, a competência do Artigo 117, Parágrafo Único, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

I – Estabelecer o período de 01/07/2016 a 30/07/2016, para o gozo de 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor CHARLES IVAN DE LIMA ALEIXO (Mat. nº 0409731-021), Tec. Regulação Nível I, lotado na Agência Reguladora de Água e Esgoto Município de Belém-AMAE, referente ao período aquisitivo de 01/07/2015 a 30/06/2016, devendo retornar em 01/08/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE BELÉM-AMAE/BELÉM

ANTÔNIO DE NORONHA TAVARES

Diretor Presidente-AMAE/BELÉM

PORTARIA Nº042/2016 - GAB – AMAE/BELÉM, DE 31 DE MAIO DE 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE BELÉM-AMAE/BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 17, Inciso I da Lei Municipal nº 8.630, de 07 de fevereiro de 2008.

Considerando, a competência do Artigo 117, Parágrafo Único, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

I – Estabelecer o período de 01/07/2016 a 30/07/2016, para o gozo de 30 (trinta) dias de Férias, a servidora MARIA LÚCIA COSTA PEREIRA (Mat. nº 2039486-040), Secretária, lotada na Agência Reguladora de Água e Esgoto Município de Belém-AMAE, referente ao período aquisitivo de 01/07/2015 a 30/06/2016, devendo retornar em 01/08/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE BELÉM-AMAE/BELÉM

ANTÔNIO DE NORONHA TAVARES

Diretor Presidente-AMAE/BELÉM

PORTARIA Nº 043/2016 - GAB – AMAE/BELÉM, DE 31 DE MAIO DE 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE BELÉM-AMAE/BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 17, Inciso I da Lei Municipal nº 8.630, de 07 de fevereiro de 2008.

Considerando, a competência do Artigo 117, Parágrafo Único, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

I – Estabelecer o período de 01/07/2016 a 30/07/2016, para o gozo de 30 (trinta) dias de Férias, a servidora EVELYN THAIS ABREU DE SOUZA (Mat. nº 0234907-029), Coordenadora de Fiscalização e Controle, lotada na Agência Reguladora de Água e Esgoto Município de Belém-AMAE, referente ao período aquisitivo de 01/07/2015 a 30/06/2016, devendo retornar em 01/08/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE BELÉM-AMAE/BELÉM

ANTÔNIO DE NORONHA TAVARES

Diretor Presidente-AMAE/BELÉM

PORTARIA Nº 044/2016 - GAB – AMAE/BELÉM, DE 31 DE MAIO DE 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE BELÉM-AMAE/BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 17, Inciso I da Lei Municipal nº 8.630, de 07 de fevereiro de 2008.

Considerando, a competência do Artigo 117, Parágrafo Único, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

I – Estabelecer o período de 01/07/2016 a 30/07/2016, para o gozo de 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor LUCIANO RAIOL DE CAMPOS (Mat. nº 0310697-034), Coordenador de Planejamento e Gestão da Informática, lotado na Agência Reguladora de Água e Esgoto Município de Belém-AMAE, referente ao período aquisitivo de 01/07/2015 a 30/06/2016, devendo retornar em 01/08/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE BELÉM-AMAE/BELÉM

ANTÔNIO DE NORONHA TAVARES

Diretor Presidente-AMAE/BELÉM

PORTARIA Nº 045/2016 - GAB – AMAE/BELÉM, DE 31 DE MAIO DE 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE BELÉM-AMAE/BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 17, Inciso I da Lei Municipal nº 8.630, de 07 de fevereiro de 2008.

Considerando, a competência do Artigo 117, Parágrafo Único, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

I – Estabelecer o período de 01/07/2016 a 30/07/2016, para o gozo de 30 (trinta) dias de Férias, a servidora MILENA KELLY DE SOUZA DE ALMEIDA (Mat. nº 0380024-020), Coordenadora de Educação Ambiental Secretária, lotada na Agência Reguladora de Água e Esgoto Município de Belém-AMAE, referente ao período aquisitivo de 01/07/2015 a 30/06/2016, devendo retornar em 01/08/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE BELÉM-AMAE/BELÉM

ANTÔNIO DE NORONHA TAVARES

Diretor Presidente-AMAE/BELÉM

PORTARIA Nº 046/2016 - GAB – AMAE/BELÉM, DE 31 DE MAIO DE 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE BELÉM-AMAE/BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 17, Inciso I da Lei Municipal nº 8.630, de 07 de fevereiro de 2008.

Considerando, a competência do Artigo 117, Parágrafo Único, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

I – Estabelecer o período de 01/07/2016 a 30/07/2016, para o gozo de 30 (trinta)

dias de Férias, a servidora CYNTHIA DE MORAES E SILVA TAVARES (Mat. nº 2041324-036), Coordenadora de Recursos Humanos, lotada na Agência Reguladora de Água e Esgoto Município de Belém-AMAE, referente ao período aquisitivo de 01/07/2015 a 30/06/2016, devendo retornar em 01/08/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE BELÉM-AMAE/BELÉM

ANTÔNIO DE NORONHA TAVARES
Diretor Presidente-AMAE/BELÉM

PORTARIA Nº 047/2016 - GAB – AMAE/BELEM, DE 31 DE MAIO DE 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE BELÉM-AMAE/BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 17, Inciso I da Lei Municipal nº 8.630, de 07 de fevereiro de 2008.

Considerando, a competência do Artigo 117, Parágrafo Único, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990.

R E S O L V E:

I – Estabelecer o período de 01/07/2016 a 30/07/2016, para o gozo de 30 (trinta) dias de Férias, a servidora MARIA DE NAZARE DE MELO TELES (Mat. nº 0313386-021), Aux. Reg. de Serviços Públicos, lotada na Agência Reguladora de Água e Esgoto Município de Belém-AMAE, referente ao período aquisitivo de 01/07/2015 a 30/06/2016, devendo retornar em 01/08/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE BELÉM-AMAE/BELÉM

ANTÔNIO DE NORONHA TAVARES
Diretor Presidente-AMAE/BELÉM

PORTARIA Nº 048/2016 - GAB – AMAE/BELEM, DE 31 DE MAIO DE 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE BELÉM-AMAE/BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 17, Inciso I da Lei Municipal nº 8.630, de 07 de fevereiro de 2008.

Considerando, a competência do Artigo 117, Parágrafo Único, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990.

R E S O L V E:

I – Estabelecer o período de 01/07/2016 a 30/07/2016, para o gozo de 30 (trinta) dias de Férias, a servidora LUCICLÉIA PEREIRA SOARES (Mat. nº 0290220-025), Escrevente, lotada na Agência Reguladora de Água e Esgoto Município de Belém-AMAE, referente ao período aquisitivo de 01/06/2015 a 31/05/2016, devendo retornar em 01/08/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE BELÉM-AMAE/BELÉM

ANTÔNIO DE NORONHA TAVARES
Diretor Presidente-AMAE/BELÉM

PORTARIA Nº 050/2016 - GAB – AMAE/BELEM, DE 31 DE MAIO DE 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE BELÉM-AMAE/BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 17, Inciso I da Lei Municipal nº 8.630, de 07 de fevereiro de 2008.

Considerando, a competência do Artigo 117, Parágrafo Único, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990.

R E S O L V E:

I – Estabelecer o período de 01/07/2016 a 30/07/2016, para o gozo de 30 (trinta) dias de Férias, a servidora CINTIA BARATA PALHETA (Mat. nº 0409626-015), Coordenadora de Tarifas e Subsídios, lotada na Agência Reguladora de Água e Esgoto Município de Belém-AMAE, referente ao período aquisitivo de 01/07/2015 a 30/06/2016, devendo retornar em 01/08/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE BELÉM-AMAE/BELÉM

ANTÔNIO DE NORONHA TAVARES
Diretor Presidente-AMAE/BELÉM

EXTRATO

O MUNICÍPIO DE BELÉM, através da AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE BELÉM – AMAE/BELÉM, em conformidade com art. 17, Inciso I da Lei Municipal nº 8.630, de 07 de fevereiro de 2008, e

Considerando o excepcional interesse público, e Considerando os termos dos artigos 13 e 15 da Lei Municipal nº 7.453/89.

ITEM	NOMES	CARGO	DISTRATO	VIGÊNCIA
01	Samilly Esther Sousa Rodrigues	Téc. em Regulação de Serviços Públicos Nível – II.	Distrato do Contrato nº 013/2016-AMAE/PMB	08/03/2016 a 19/05/2016

DESPACHO AUTORIZATIVO
Processo nº 029/2016 – AMAE

AUTORIZO, com fundamento do art. 24, inciso II, 26 e Parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação direta da empresa XIFIX TECNOLOGIA S/S LTDA - ME, CNPJ/MF nº 09.330.618/0001-94, com sede nesta cidade de Belém, Pará, na Rodovia BR-316, nº 5610, Castanheira, CEP:66.645-000, por 12 (doze) meses, no valor global de R\$-7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), para a prestação de serviços de criação ou reformulação de site, incluindo manutenção, com autonomia quanto ao funcionamento e abastecimento de conteúdo informativo em seu site para a população, para atender as necessidades Agência Reguladora Municipal de Água e Esgoto de Belém – AMAE e nos moldes do Memo. nº 001/2016-AC/AMAE e do MAPA COMPARATIVO (fls. 29). Devendo ainda, ser assinado por mim Diretor Presidente e Ordenador de Despesa o Termo de Dispensa e demais atos por esta Autarquia Municipal – AMAE/BELÉM.

PUBLIQUE-SE.

Belém (PA), 03 de junho de 2016.

ANTONIO DE NORONHA TAVARES
Diretor Presidente-AMAE/BELÉM

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2016-AMAE
PROCESSO Nº 029/2016-AMAE/BELÉM.

Fica DISPENSADA DE LICITAÇÃO, na forma do art. 24, inciso II, 26 e Parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93 e o Parecer Jurídico nº160/SEMAJ acostado aos autos.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de criação ou reformulação de site, incluindo manutenção, com autonomia quanto ao funcionamento e abastecimento de conteúdo informativo em seu site para a população, para atender as necessidades Agência Reguladora Municipal de Água e Esgoto de Belém – AMAE e nos moldes do Memo. nº 001/2016-AC/AMAE e do MAPA COMPARATIVO (fls. 28).

NOME DO CREDOR: XIFIX TECNOLOGIA S/S LTDA - ME, CNPJ/MF nº 09.330.618/0001-94, com sede nesta cidade de Belém, Pará, na Rodovia BR-316, nº 5610, Castanheira, CEP:66.645-000.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:2.10.42.17.130.0007.2096.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390390000.

FONTE: 02000000001.

VALOR GLOBAL: R\$-7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

PERÍODO: 12 MESES

Belém (PA), 03 de junho de 2016.

ANTONIO DE NORONHA TAVARES
Diretor Presidente e Ordenador de Despesa
Agência Reguladora Municipal de Água e Esgoto de Belém - AMAE

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM - CMB

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016

A Câmara Municipal de Belém torna público que fará realizar no dia e local abaixo especificados, LICITAÇÃO, modalidade Pregão Presencial:

Processo nº 140/2016

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Aquisição de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO para manutenção do prédio e para atender às necessidades da Câmara Municipal de Belém, conforme as especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I, do Edital.

Lastro Orçamentário: MÁXIMO: R\$ 41.809,04 (QUARENTA E UM MIL, OITOCENTOS E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS)

Data, horário e local da abertura: 21/06/2016, às 10h00m (dez horas), no Edifício -Sede da Câmara Municipal, situado na Travessa Curuzu, nº 1755, Marco, na cidade de Belém – Pará, na Sala da Diretoria Administração e Financeira – DEAFIN.

O Edital estará disponível aos interessados, na Comissão Permanente de Licitação (DEAFIN), no endereço acima referido, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00m às 13h00m, no site oficial da CMB: www.cmb.pa.gov.br, através do e-mail: cpl@cmb.pa.gov.br.

Informações: (91) 4008-2254.

Belém (PA), 08 de junho de 2016.

EDGAR RAGI GHAMMACHI - Pregoeiro

DIVERSOS

JARDINS DO TAPANÃ EMPEENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ 23.908.892/0001-29. Torna público que solicitou à SEMMA a Licença Prévia (LP), para implantação do Condomínio Jardins do Tapanã, através do processo nº 016/2016 - CAP.

1. Telefônica Brasil S.A., inscrita no CNPJ 02.558.157/0019-91, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belém (SEMMA) sob o número de processo 2679/2016, a Licença Ambiental de Operação para uma Estação Rádio Base (ERB), denominada site Primeiro de Dezembro 1 (DE1), localizada na Avenida João Paulo II, nº 1341, bairro Marco, Belém/PA, para o funcionamento dos serviços de Telefonia Móvel Celular.